

Cartório de Registro de Pessoa Jurídica
2ª Zona - 13124
Luz de Fátima - Cap. Santo

§ 3º Em caso de afastamento definitivo de qualquer um dos conselheiros, a vaga será preenchida por um associado indicado pelos demais membros do Conselho Fiscal, até o término do mandato dos conselheiros eleitos.

Art. 58º. Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Escolher, em cada reunião, um dos membros para dirigir os trabalhos;
- II - Examinar, opinar e aprovar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- III - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
- IV - Examinar e aprovar o balanço anual, a prestação de contas e o relatório anual de atividades, emitindo parecer a ser submetido à Assembleia Geral;
- V - Propor à Diretoria Executiva a convocação e reunião conjunta, a fim de tratar de assuntos julgados relevantes.

Art. 59º O conselho fiscal terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

Art. 60º A Autonomia do Conselho Fiscal, regulando seu funcionamento, se dará por regimento interno, sendo seus membros escolhidos por meio de voto, podendo serem destituídos do exercício de mandato nas condições estabelecidas previamente ao seu início e determinada por assembleia geral.

CAPÍTULO VIII

DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 61º. No caso de dissolução da Associação, a Diretoria Executiva procederá à liquidação, realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas, e todos os demais atos de disposições que estimem necessários.

Art. 62º. Dissolvida **ASSOCIAÇÃO E CENTRO TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AVANÇADO E PERFORMANCE DE ATLETAS**, o remanescente do seu patrimônio líquido, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênera, a critério da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX

DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Art. 63º – A ASSOCIAÇÃO E CENTRO TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AVANÇADO E PERFORMANCE DE ATLETAS tornará público em seu sítio eletrônico relatórios de gestão e controle tais como:

Vinício Canal Neto
OAB-ES 10.126

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E IMOBILIAR DE VILA VELHA - ES (CERS)



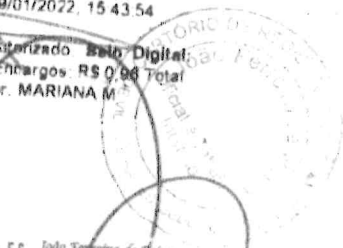
EM BRANCO

 **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DO JUÍZO DE VILA VELHA - E.S.** João Ferreira de Paiva
ENDEREÇO: RUA CABO AYLSON SIMÕES, 385 - CENTRO - VILA VELHA - E.S. Tel: (27) 3229-7139



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticado-a nos termos do Art. 7º V Lei 8.935/94. Em Teste da verdade. Vila Velha, ES, 19/01/2022, 15:43:54

Jhony Lukas Andrade Santos - Escrevente Autorizado - **Selo Digital**
024820.KKY2111.18851 Emolumentos R\$ 3,50 Encargos R\$ 0,00 Total R\$ 4,48. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. MARIANA M



 **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DO JUÍZO DE VILA VELHA - E.S.** João Ferreira de Paiva
ENDEREÇO: RUA CABO AYLSON SIMÕES, 385 - CENTRO - VILA VELHA - E.S. Tel: (27) 3229-7139



AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópias(s) frente e verso. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticado-a nos termos do Art. 7º V Lei 8.935/94. Em Teste da verdade. Vila Velha, ES, 05/05/2022, 14:57:12

Jhony Lukas Andrade Santos - Escrevente Autorizado - **Selo Digital**
024820.WEX2203.14835 Emolumentos R\$ 0,00 Encargos R\$ 0,00 Total R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. MARIANA M



EM BRANCO



I - Ações relacionadas ao recebimento e destinação de recursos públicos, com a indicação dos respectivos instrumentos de formalização dos acordos, seu respectivo valor, prazo de vigência, nome da pessoa, física ou jurídica, contratada, entre outros;

II - Relatórios de gestão e de execução orçamentária, atualizados periodicamente;

III - Balanços financeiros anuais.

Art. 64º As solicitações relacionadas a gestão ficarão a cargo da ouvidoria da **ASSOCIAÇÃO E CENTRO TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AVANÇADO E PERFORMANCE DE ATLETAS** a ser criada por assembleia geral e coordenada pelo conselho.

Art. 65º É assegurada Transparência na gestão da movimentação de recursos e de fiscalização interna, através de:

I - Aprovação das prestações de contas anuais pelo Conselho Fiscal, precedida por parecer do Conselho Fiscal;

II - Garantia de acesso irrestrito a todos os filiados aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da **ASSOCIAÇÃO E CENTRO TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AVANÇADO E PERFORMANCE DE ATLETAS**.

CAPÍTULO X

DOS VOLUNTÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 66º Os colaboradores voluntários, discriminadas as funções no regimento interno, devem manifestar se mediante termos, declarar ser de livre e espontânea vontade, o desejo de integrar o quadro de colaboradores voluntários da Associação.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 67º Os associados e diretores executivos, não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da Associação.

Art. 68º A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 69º A Associação não tem finalidade lucrativa, não distribui dividendos, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro, bem como aplica integralmente no território nacional suas rendas, recursos e eventual resultado operacional, exclusivamente, na manutenção e desenvolvimento das finalidades institucionais.

Vinício Canal Neto
04/06/2016 08:45:10.125



EM BRAS

 **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DO JUÍZO DE VILA VELHA - ES** João Ferreira de Paula
Endereço: RUA CABO AYELSON SIMÕES 385 - CENTRO - VILA VELHA - ES - Tel: (27) 3229-7130



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei 8.935/94. Em Teste da verdade. Vila Velha-ES, 19/01/2022, 16:43:58.

Jhony Lukas Andrade Santos - Escrevente Autorizado. **Selo Digital:** 024870.KKY2141.18652 Emolumentos R\$ 3,50 Encargos R\$ 0,96 Total R\$ 4,46. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. MARIANA M

 **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DO JUÍZO DE VILA VELHA - ES** João Ferreira de Paula
Endereço: RUA CABO AYELSON SIMÕES 385 - CENTRO - VILA VELHA - ES - Tel: (27) 3229-7130



AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei 8.935/94. Em Teste da verdade. Vila Velha-ES, 19/05/2022, 14:57:11.

Jhony Lukas Andrade Santos - Escrevente Autorizado. **Selo Digital:** 024870.WEX2203.14836 Emolumentos R\$ 0,00 Encargos R\$ 0,00 Total R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



EM BRAS



Art. 70° - O Estatuto só poderá ser alterado por Assembleia Geral sendo exigido o voto concorde de cinquenta por cento mais um dos presentes à assembleia especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 71°. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 72°. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e ratificados ou não pela Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, que se seguir à decisão tomada, ficando eleito o foro da Comarca de VILA VELHA - ES, para sanar possíveis dúvidas.

Art. 73°. O branco, com detalhes amarelo e vermelho são as cores do escudo, que adotarão como símbolos um hino.

§ 1°. O hino do Clube será aprovado pela diretoria executiva.

§ 2°. A bandeira do Clube, de forma retangular, é similar ao escudo. Sendo o seu fundo branco.

§ 3° - parte interior do escudo, conterà as iniciais **A.C.T.D.A.P.A** e o ano 2021, este de nascimento.

§ 4°. Será sumariamente rejeitada a proposta tendente a modificar as cores e o escudo da associação.

Art. 74°. Os Atletas do Clube, denominados Militantes, podem ser sócios ou não sócios e estes, a critério da Diretoria e em casos especiais, poderão frequentar as instalações do Clube.

Art. 75°. Será assegurado o direito de participação de representante da categoria dos atletas nos colegiados de direção do Clube, conforme regulamento.

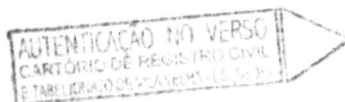
Art. 76°. Poderá ser concedida, à critério da Diretoria, ao atleta Militante, que encerrar suas atividades na Associação, o direito de frequentar as suas instalações, sem o respectivo pagamento da taxa de condomínio, por prazo nunca superior à metade do período em que esteve em atividade.

Art. 77°. Poderá a Diretoria, mediante autorização de um terço dos membros do Conselho, conceder a remissão dos pagamentos das taxas de condomínio.

Art. 78°. A Associação não será responsável por qualquer dano, furto, roubo ou perda de bens de associados e convidados, dentro de suas dependências, não sendo, portanto, obrigado a qualquer ressarcimento, indenização ou compensação, seja de ordem pessoal, material ou moral.

Art. 79°. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Vinício Canal Neto
OAB-ES 10.126



EM BRANCO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DO JUÍZO DE VILA VELHA - ES *Jodo Ferreira de Paiva*
ENDEREÇO: RUA CABO AYLSON SIMÕES, 385 - CENTRO - VILA VELHA - ES - Tel: (27) 3229-7130



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei 8.935/94. Em Test. da verdade: Vila Velha-ES, 10/01/2022, 15 43:58

Jhony Lukas Andrade Santos - Escrevente Autorizado, **Selo Digital:** 024820.KKY2111.18853. Emolumentos: R\$ 3,50 Encargos: R\$ 0,98 Total: R\$ 4,48. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. MARIANA M

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DO JUÍZO DE VILA VELHA - ES *Jodo Ferreira de Paiva*
ENDEREÇO: RUA CABO AYLSON SIMÕES, 385 - CENTRO - VILA VELHA - ES - Tel: (27) 3229-7130



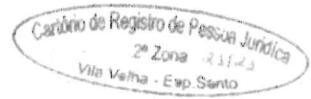
AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei 8.935/94. Em Test. da verdade: Vila Velha-ES, 05/05/2022, 14:52:37

Jhony Lukas Andrade Santos - Escrevente Autorizado, **Selo Digital:** 024820.WEX2203.14834. Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. ARTHUR



EM BRANCO





Vila Velha, 11 de fevereiro de 2021.

[Handwritten Signature]
DARLAN ALBERTO FERREIRA DE SÁ - Presidente

[Handwritten Signature]
PAULO SERGIO ANTUNES - Vice-Presidente

MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA DO ROSÁRIO - Secretário

[Handwritten Signature]
PAULO ROGÉRIO BARBOSA - Tesoureiro

[Handwritten Signature]
JORGE ISAIAS PELISSARI FRANÇA - 1º Conselheiro Fiscal Titular

[Handwritten Signature]
THIAGO MENDES DE OLIVEIRA - 2º Conselheiro Fiscal Titular

[Handwritten Signature]
LUIZ GUSTAVO CARDOSO MARTINS - Conselheiro Fiscal Suplente

[Handwritten Signature]
Vincio Canal Neto
040-ES 18.128

ATENTACAO NO VERSO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E EMPRESARIAL - 2ª ZONA - ESPOSA



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V Lei 8.935/94. Em Teste da verdade Vila Velha-ES, 18/01/2022 15:44:00
Jhonny Lucas Andrade Santos - Escrevente Autorizado, Selo Digital: 024670.MRY2111.18884. Emolumentos R\$ 3,50 Encargos R\$ 0,00 Total: R\$ 4,48 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br/MARIVAM

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
R. O. FERNANDES TEIXEIRA / Presidente
GUSTAVO NENA TEIXEIRA / Substituto
Município: Vila Velha - ES - CEP: 29.101-410 - Tel: (27) 3529-0352
Bucuruzal - Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha - ES - CEP: 29.122-030 - Tel: (71) 3628-3033

Reconheço por semelhança a firma de **DARLAN ALBERTO FERREIRA DE SA**. Em Teste da verdade Vila Velha-ES, 29/12/2021, 09:58:21

NAIRA CRISTIANE ROSA DA COSTA FRANÇA - Escrevente Autorizada Selo Digital: 023168.MRF2118.09889 Emolumentos R\$ 5,71 Encargos R\$ 1,56 Total: R\$ 7,27 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

REGISTROS PÚBLICOS
2ª ZONA DE VILA VELHA - ESPOSA

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
021600.YMO2205.00197

Emol: R\$ 369,88 Taxas: R\$ 99,59 Total R\$ 469,47
Prot / Req: 1014 Reg: 1/607 Livros: PJ1A/A4
Em: 14/04/2022 a Oficialia - Liane Persio
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Jassom Paulo de A. ...
Escrevente Autorizado
1º Ofício 2ª Zona



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003000330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.